



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº2102/25 LF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria de competente, que adote as medidas cabíveis, no sentido para implantação de incentivos municipais para projetos de educação cívica nas escolas públicas e comunidades do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A educação cívica é um instrumento essencial para a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos. Por meio dela, crianças, adolescentes e adultos desenvolvem valores como respeito às instituições, responsabilidade social, compreensão dos direitos e deveres, além do fortalecimento da democracia e da participação comunitária.

Incentivar projetos de educação cívica no município pode incluir:

Apoio pedagógico e financeiro a iniciativas escolares

Parcerias com instituições educacionais, organizações sociais e órgãos públicos;

Criação de programas de formação e oficinas sobre cidadania, ética, democracia e participação política;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2102/25 LF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Realização de concursos, feiras e eventos educativos voltados ao tema;

Incentivo ao protagonismo juvenil e à participação estudantil.

Essas ações possibilitam a construção de uma sociedade mais informada, participativa e comprometida com o desenvolvimento coletivo, além de contribuir para a formação integral dos estudantes.